S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 16/10

========== Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Coordenador Técnico (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO E JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H40. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do art.º. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, por se encontrar de férias, e do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausente por razões profissionais. =====

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

016 – 020/004/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU – Moção ==========

========== Oriundo da Assembleia Distrital de Viseu, presente à reunião o ofício com referência nº. 385/2010, datado de 30 de Junho, último, a remeter fotocópia da Moção apresentada pelo Deputado Municipal do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 28 do referido mês. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores eleitos pelo PARTIDO SOCIALISTA, destacado a ambiguidade das posições conhecidas sobre esta matéria. Os Vereadores da Coligação PSD/PP, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, por sua vez, manifestaram solidariedade com a referida moção. ==========

02.01- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

017 – 110/114/000- INSPECÇÕES E INQUÉRITOS - IGAL – INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Relatório da Inspecção Ordinária realizada ao Município de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundos da IGAL - INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presentes à reunião os ofícios com as referências 18077-IO/2010 e 180700-IO/2010, respectivamente datados de 19 de Julho, último, e 2 do corrente mês, que procedem ao envio da fotocópia do relatório da Inspecção Ordinária efectuada neste Município. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, acatar todas as recomendações constantes do Relatório da Inspecção Ordinária, transmitindo-as aos Serviços Municipais para que promovam as diligências necessárias, com vista ao respectivo cumprimento. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, em cumprimento do solicitado no referido Relatório, informar a INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – IGAL, do seguinte: ----------

1. Que, nos termos do Despacho Normativo nº. 4-A/2010, publicado no Diário da República, II Série, nº. 26, de 8 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº. 6/2006, de 20 de Junho, está em curso a avaliação de desempenho através da ponderação curricular, até ao ano de 2009, inclusive; ----------

2. No que tange ao SIADAP, prevê-se, no último trimestre do corrente ano, a implementação de todos os procedimentos tendentes à materialização de fixação dos objectivos, de harmonia com o disposto no Decreto-Regulamentar nº. 18/2009, de 04 de Setembro; ----------

3. Após a inspecção ordinária, não se verificou mais nenhum pedido de acumulações de funções públicas com privadas; ----------

4. Foi elaborado Despacho autorizador para condução de viaturas municipais, nos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

termos e para efeitos do artigo 2º., nº. 4, do Decreto-Lei nº. 490/99, de 17 de Novembro;

5. Está concluída a empreitada de "*Beneficiação do Caminho Municipal 1139, entre o alto de Fornos e o Lugar de Fornos*", já com auto de recepção provisória assinado em 22 de Julho de 2010, e com apuramento contabilístico das correspondentes sanções pecuniárias compulsórias, nos termos do artigo 403º., do Código dos Contratos Públicos;

6. Foi publicado no Diário da República, II Série, nº. 139, de 20 de Julho de 2010, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com observância das Leis nºs. 60/2007, de 04 de Setembro e 53-E/2006, de 29 de Dezembro; ----------

----- Por fim, no que se refere às questões levantadas no Relatório da Inspecção Ordinária, no CAPÍTULO VI – Planeamento Urbanístico, SECÇÃO II – Loteamentos Urbanos e SECÇÃO III – Obras Particulares, mais foi deliberado, e também por unanimidade: ----------

7. No que concerne à deliberação licenciadora de operação de loteamento, com eventual violação dos parâmetros definidores dos afastamentos a tardos, previstos na alínea a), do nº. 6, do artigo 24º., do Plano Director Municipal, referente ao Proc. 360347/1.08, que deu origem ao Alvará de Loteamento nº. 3/2009, de 07 de Dezembro, em cumprimento do acordo anteriormente celebrado, e caso se demonstre que este procedimento venha a ser necessário e útil para a cabal resolução do assunto em causa, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manifestar total disponibilidade para vir a revogar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2009, exarada a folhas 50, ponto 51, do livro de actas 139, onde foi deliberado aprovar a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

operação de loteamento em causa, declarando, assim, a nulidade da mesma, com efeitos a partir da data em que foi tomada, para efeitos do disposto no artigo 67º. e seguintes do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conjugado com os artigos 133º. e 134º., do Código do Procedimento Administrativo; ----------

----- Concomitantemente, no que a este processo diz respeito, mais foi deliberado, por unanimidade, no estrito cumprimento do estabelecido no Relatório da Inspecção, dar conhecimento à Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, das irregularidades detectadas nos termos de responsabilidade, assinados pelo Técnico autor do projecto, Pedro Manuel de Faria Ramos da Silva Leite, conforme disposto no nº. 6, do artigo 70º., do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como desencadear os mecanismos legais e adequados à instauração de processo de contra-ordenação a Mário José Martins e Outros, na qualidade de promotor da supra citada operação de loteamento; ----------

8. Relativamente ao Processo nº. 82/08 – Lapifrutas, que diz respeito ao licenciamento das obras de ampliação de um armazém comercial, sempre se refere que se mantêm os pressupostos que estiveram na base do referido licenciamento, mormente na aprovação do respectivo projecto de arquitectura, em deliberação tomada pelo órgão executivo, por unanimidade, em 18 de Junho de 2008, exarada a folhas 249, ponto 242, do livro de actas 133. ----------

----- Na verdade, trata-se da instalação de um equipamento agro-industrial de reconhecido interesse público que foi, inclusivamente, financiado pelo PRODER,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

constatando-se que já a construção inicial tinha sido licenciada em incumprimento das condições estabelecidas no Plano Director Municipal, pelo que a aprovação da ampliação em causa, necessária para garantir uma completa e adequada funcionalidade e operacionalidade da empresa, apenas veio reforçar o referido incumprimento já existente. Refere-se, ainda, que a aprovação da ampliação era a única forma a viabilizar a manutenção da empresa, que não poderia continuar a laborar nas deficientes condições que possuía, em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho. ---------- Ademais, reitera-se e reafirma-se a validade de um dos pressupostos que nortearam o órgão executivo na sua decisão, de 18 de Junho de 2008, ao considerar o dito empreendimento de reconhecido interesse municipal, uma vez que garante cerca de duas dezenas de postos de trabalho, factor que não pode deixar de ser relevante no quadro de reconhecidas dificuldades económicas e financeiras que o Município e o País atravessam, aliás já patentes no momento do licenciamento. ==========

018 - 110/992/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação da deliberação ==== ========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 20, datado de 30 de Junho, último, acompanhado do ponto da acta - parte respectiva -, referente à deliberação tomada em sessão ordinária, realizada na mesma data, referente à aprovação do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

019 - 110/195/011 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação da deliberação ====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 22, datado de 30 de Junho, último, acompanhado do ponto da acta - parte respectiva -, referente à deliberação tomada em sessão ordinária, realizada na mesma data, referente à aprovação da Integração do Município de Moimenta da Beira na Regiefrutas – Cooperativa Agrícola de Interesse Público Távora Varosa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

020 – 210/202/000 – UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA GARANTIA DO DEPÓSITO/INDEMNIZAÇÕES REFERENTES A EXPROPRIAÇÕES DE TERRENOS – Novos despachos da Dr.ª Juiz ==========

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a Informação n.º 11DEF2010/PF, datada de 02 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- *"Informa-se que por decisão do Tribunal Judicial de Moimenta da Beira, foi necessário proceder ao pagamento / depósito de **205.461,77 €** no dia 27/07/2010, à ordem do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, relativamente aos processos de expropriações de terrenos que decorrem em Tribunal de que são proprietários: Herdeiros de Manuel Ferreira e Maria Beatriz Costa 15.030,00 €; João Manuel Dias Costa Lima 104.009,27 € e Nelson Domingos Rodrigues Alexandre 86.422,50 €.*----------

----- *Dado que a Câmara Municipal não dispunha de liquidez suficiente para efectuar o referido pagamento, solicitou-se à Caixa Geral de Depósitos a libertação de 200.000,00 € em 26 de Julho de 2010 de acordo com o contrato de empréstimo bancário de curto prazo celebrado em Fevereiro de 2010.*----------

----- *Saliente-se que os valores em causa, em Maio de 2009, foram objecto de contratação de 3 (três)*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

garantias bancárias pelo mesmo valor, junto do Banco BPI, que foram depositadas e aceites pelo Tribunal.----------

*----- Acontece que por Despacho da Exª Srª Dr.ª Juiz de Direito, **foi exigido o pagamento / depósito em dinheiro**, não tendo sido solicitada a execução das respectivas garantias bancárias junta da Instituição Bancária.----------*

----- Os serviços jurídicos da Câmara Municipal comunicaram ao Tribunal a confirmação da realização do respectivo pagamento e efectuaram a contestação alertando para o facto de que as garantias bancárias eram similares ao depósito, podendo ser solicitado pelo Tribunal à Instituição Bancária a sua execução, facto que a Sr.ª Dr.ª Juiz não considerou.----------

*----- Adicionalmente, foram emitidos novos despachos pela Sr.ª Dr.ª Juiz em **30 Julho de 2010**, que **exigem o depósito do valor remanescente da indemnização fixada no acórdão arbitral no prazo de 10 dias, sob pena do pagamento de juros à taxa de 8% (**de acordo com o n.º 2 do art.º 70 do código das expropriações e artigo 559 do Código Civil). Ou seja: **735.673,23 €,** desagregados da seguinte forma: Processo n.º 171/10.8 TBMBR – Herdeiros de Manuel Ferreira e Maria Beatriz Costa (74.970.00€); Processo n.º 205/09.9 TBMBR – João Manuel Dias Costa Lima (227.795,73 €) e Processo n.º 206/09.7 TBMBR – Nelson Domingos Rodrigues Alexandre (432.907,50 €)." ----------*

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. **==========**

021 – 230/270/000 – TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. – Quota para 2010 – Envio de factura ==========

==========Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 1305, datado de 25 de Maio, último, solicitando a liquidação da factura n.º 116 (anexa), no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), referente à quota do ano de 2010.----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 2 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.790,66 (mil setecentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos), tendo sido feita a proposta de cabimento com o n.º 1039."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento, à referida entidade, da quota para o ano de 2010, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). ==========

022 – 230/270/000 – BEIRA DOURO, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO – Pagamento de quota ==========

==========Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referência 130/of./BD, datado de 09 de Junho, último, informando que se encontram por pagar a quota referente ao 1.º semestre de 2010, no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), pelo que solicita a regularização desta situação.---------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 2 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.290,66 (quatro mil duzentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos), tendo sido feita a proposta de cabimento com o n.º 1038."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento, à referida associação, da quota referente ao 1.º semestre de 2010, no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Aprovisionamento e Património"

023 – 130/151/200 – JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA – Ex-Centro de Saúde de Peva ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 25 de Junho, último, exarada a folhas 228, ponto 202, do livro de actas 140, em que foi deliberado informar a autarquia referenciada em epígrafe, que a Câmara vai proceder ao registo do referido imóvel a seu favor, presente à reunião um ofício com o n.º 46/2010, datado de 07 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando resposta à comunicação efectuada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

024 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 05, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 303.589,70 (trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), assim discriminado: ---

a) Dotações Orçamentais…….. € 196.908,06

b) Dotações não Orçamentais ..... € 106.681,64

TOTAL ..... **€ 303.589,70**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

025 - 310/301/027 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL DE S. MIGUEL - PARADINHA – Conta Final ========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF052/DOM/2010, datada de 23 de Junho, último, com o seguinte teor: ----------

-----*"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. que a conta final da empreitada que se anexa foi aceite e subscrita pelo empreiteiro, devendo o Dono de Obra proceder à sua aprovação e enviar o Relatório Final da obra para o INCI, com recurso ao Portal das Obras Públicas,* ***www.base.gov.pt****, conforme disposto no número um do Artº 402º do CCP."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida ao Instituto da Conservação e do Imobiliário, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 402.º, do Código dos Contratos Públicos. ========

026 - 310/301/221/222/223 – RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUMENTOS URBANOS / CAMINHOS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE A EN 226 E VIDE; BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À ESCOLA DE A-DE-MEIOS; BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO ENTRE O SANTUÁRIO DO SENHOR DA AGONIA EM BALDOS E A EM 323 – Auto de recepção provisória ========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara, e pelo Senhor DANIEL FERNANDES LOURENÇO, como representante da firma MONTALVIA CONSTRUTORA, S.A., presente à reunião o auto de recepção

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

provisória, datado de 17 de Junho de 2010, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos das obras supra referenciadas se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto, e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar as referidas obras recebidas provisoriamente, devendo ser iniciada a contagem do prazo de garantia a partir da data de conclusão dos respectivos trabalhos. ==========

027 - 310/301/224/225 e 310/302/175 – EMPREITADA DE RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTO URBANOS / CAMINHOS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1199 ENTRE OS CRUZAMENTOS DA CAPELA DO SR.º DOS AFLITOS E VILA CHÃ DE CARIA; BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO EM VILA COVA DE CARIA E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO SANTUÁRIO DE ST.º ANTÃO, EM PEVA - Revisão de preços ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF035/DOM/2010, datada de 6 de Maio, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"A revisão de preços, apresentada pela adjudicatária, diz respeito à compensação em função da variação dos custos inerentes à concretização do objecto do contrato, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, com o caderno de encargos, e com o contrato de adjudicação celebrado em 3 de Agosto de 2009. Verificados que foram os pressupostos previstos no Decreto-Lei acima mencionado, procedeu-se à verificação dos cálculos correspondentes à aplicação da fórmula*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prevista contratualmente, tendo-se apurado o valor adicional para revisão de preços, no total de ***2.484,05 € (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos)****."* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408, onde, em 27 de Julho de 2010 , existia um saldo disponível de € 179.138,57 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1., com o código 03 e número de projecto 28/2009, com a dotação de € 2.633,09 (dois mil, seiscentos e trinta e três euros e nove cêntimos)."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços, no montante de € 2.484,05 € (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos), devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. ==========

028 - 310/302/125 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA EN 329 (DESCLASSIFICADA), NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Conta Final ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF058/DOM/2010, datada de 22 de Julho, último, com o seguinte teor: ----------

-----" *Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cabe a estes serviços informar V.ª Exa. do seguinte:*----------

-----*1.º A Conta Final da empreitada, elaborada ao abrigo do disposto no Art.º 400.º do CCP, foi enviada ao empreiteiro e entretanto devolvida já assinada pelo mesmo, de acordo com o disposto no ofício da adjudicatária, ref.: CA MF IF272 1/10, datado em 23/06/2010;*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

-----Após aprovação da Conta Final da Empreitada, em cumprimento do disposto no Art.º 402.º do C.C.P., e no prazo de dez dias a contar da data da assinatura da Conta Final aceite pelo empreiteiro, deverá o Dono de Obra enviar ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., o relatório final da obra no portal www.base.gov.pt." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida ao Instituto da Conservação e do Imobiliário, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 402.º, do Código dos Contratos Públicos. ========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

029 - 310/302/397 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Auto de recepção definitiva - Notificação à adjudicatária ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF047/DOM/2010, datada de 2 de Junho, último, com o seguinte teor: ----------

-----" Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cabe a estes serviços informar do seguinte:---

*-----1.º A firma adjudicatária foi notificada, ao abrigo do disposto nos Art.º 218.º e Art.º 228.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por ofício n.º 001465, registado e com aviso de recepção, **para no prazo máximo de 15 dias**, a contar da data da notificação, proceder às respectivas reparações apontadas no Auto de Recepção Definitiva, sob pena de, não o fazendo, assistir ao Dono de Obra o direito de as mandar efectuar, accionando as garantias previstas no respectivo contrato de adjudicação;*

*-----2.º Uma vez decorrido o prazo máximo acima referido, sem que a adjudicatária tenha apresentado qualquer reclamação, assiste então ao Dono de Obra o direito de executar as necessárias reparações, de acordo com o levantamento anexo em mapa de medições e orçamento, no valor total estimado de **34.703,88 € (trinta e quatro mil setecentos e três euros e oitenta e oito cêntimos)**."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a firma adjudicatária e proceder em conformidade com a informação técnica acima transcrita. ==========

030 - 310/302/434 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – O 1.º RELVADO – Plano de trabalhos modificados ========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF053/DOM/2010, datada de 23 de Junho, último, com o seguinte teor: ----------

-----" Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. que o Plano de Trabalhos Modificado apresentado pela firma adjudicatária, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Art.º 404.º do CCP, está justificado apenas com os 60 dias concedidos no acto da lavra do contrato adicional, já celebrado no dia 7/10/2009, mais os 60 dias que decorreram após a elaboração do Auto de Consignação e até ao início efectivo dos trabalhos, devido ao atraso sofrido na execução da Posse Administrativa dos terrenos afectados à empreitada em referência;----------

----- Assim, estando prevista inicialmente a conclusão da empreitada para Agosto do corrente ano de 2010, o presente Plano de Trabalhos Modificado faz a redistribuição dos tipos de trabalho, ainda a executar, pelos meses de Julho a Dezembro do corrente ano de 2010, ficando agora previsto o término da empreitada para o início de Dezembro de 2010;----------

*-----Mais se informa V.ª Exa. que, na possibilidade de aprovação deste Plano de Trabalhos Modificado, encontra-se subjacente apenas a **prorrogação graciosa de 60 dias**, sem direito a revisão de preços, uma vez que o primeiro prazo adicional de 60 dias já se encontra contratado;----------*

-----Em conclusão, e em caso da aceitação do Dono de Obra dos termos da presente, dever-se-á notificar a adjudicatária no sentido de introduzir o ritmo adequado ao cumprimento do novo Plano de Trabalhos, por aquela proposto, o qual será definitivo e sem possibilidade de outra qualquer revisão até ao final dos trabalhos que terá de acontecer, como se prevê agora, no início de Dezembro de 2010. ----

----- Anexa-se cópia dos dois Autos de Posse Administrativa, o Plano de Trabalhos Modificado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentado pela adjudicatária e cópia do primeiro registo no Livro de Obra. À consideração superior." -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos Modificado, concedendo uma prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em epígrafe, por mais sessenta dias, nos termos da informação técnica acima transcrita. ==

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

031 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO, COM CONDICIONANTES", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDO", "TELAS FINAIS DEFERIDAS", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO, COM CONDICIONANTES: ==========

----- ADRIANO DE JESUS VEIGA, para construção de um muro de vedação com 60m e ocupação da via pública, numa área de 6 m^2, que pretende levar a efeito na Rua da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Pestana, na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 152.10, devendo ser respeitado o disposto no artigo 72º., do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira, e ser solicitado o alinhamento à Fiscalização Municipal, assim como, deverá salvaguardar a normal circulação dos peões e viaturas. ----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDO: ==========

----- ANTÓNIO VIEIRA VALCOVO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Matão, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 10.10. ----------

TELAS FINAS DEFERIDAS: ==========

----- CARLOS ALBERTO FERNANDES AFONSO, telas finais do projecto de construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado Santo Antão, na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 300.06;----------

----- SARA DOS SANTOS PINTO RIBEIRO, telas finais do projecto de reconstrução e legalização de uma habitação sita na Rua da Corredoura, Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 107.07. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- NELSON DE OLIVEIRA GOMES – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, para construção de um edifício / polo comercial para show-room, bricolage, decoração e fitofarmacêuticos, que pretende levar a efeito no lugar denominado Solveira, na Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 228.09;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- HELDER MANUEL XAVIER CALÇADA PINTO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Quintal, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 236.09. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

032 – 360/336/15.10 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um pavilhão industrial – Estimativa Orçamental ==========

========== Oriundo da Firma POLIMAGRA GRANITOS E MÁRMORES POLIDOS, com sede na Zona Industrial, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar que a estimativa orçamental seja reduzida para o valor de € 140,00(cento e quarenta euros) por m^2 de construção. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisado o assunto, a Câmara considerou que a construção em causa não se encontra tipificada, na tabela que aprova os valores para este efeito. Nesta conformidade, assim, por se tratar de uma construção aligeirada, constituída por duas naves contíguas, sem qualquer tipo de compartimentação e sem paredes, a mesma deliberou, por unanimidade, admitir o valor de € 140,00 (cento e quarenta euros) por m^2, como custo estimado para a respectiva construção. ==========

033 – 360/337/310.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para construção de um pavilhão destinado a avicultura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde decidiu proceder à audiência escrita da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhora DORA PATRICIA MARTINS PEREIRA, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de um pavilhão destinado a avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado Portela, na Freguesia de Peva, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, a mesma prestou a informação n.º 18-ES/DEPE/2010, datada de 28 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá a Câmara Municipal decidir se este tipo de construção deverá, ou não, poder ser edificada em "*terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta*". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a construção pretendida se destina a uma avicultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, que não deverá ser aplicado o preceituado no nº. 2, do artigo 16º., do Decreto –Lei 17/2009, de 14 de Janeiro. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Peva sobre o pedido de informação prévia. ==========

034 – 360/338/88.09 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício destinado a avicultura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

28 de Maio, último, exarada a folhas 188, ponto 167, do livro de actas 140, em que foi deliberado solicitar à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO informação se o projecto de arquitectura, apresentado pelo Senhor LUÍS FILIPE SEIXAS, para construção de um edifício destinado a avicultura – CAE 01470, que pretende levar a efeito no lugar denominado São Miguel, Freguesia de Paradinha, cumpre todas as condições da viabilidade aprovada, e se, cumprindo as referidas condições, dá cumprimento à legislação actualmente em vigor, posterior à data da aprovação da referida viabilidade, presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação n.º 48-OS/DPOM/2010, datada de 25 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o projecto apresentado não cumpre o pedido de informação prévia aprovado, nem a legislação actualmente em vigor. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado. ==========

035 – 360/338/324.10 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde decidiu solicitar à DRAPN – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, esclarecimento quanto ao pedido de desafectação da reserva agrícola uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Corgacia, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, onde a Senhora MARTA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ANDREA RAMALHO DE ALMEIDA CARDOSO, pretende levar a efeito a construção de uma casa de habitação, presente à reunião o referido processo, acompanhado do ofício da DRAPN, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 224-SV/DPOM/2010, datada de 02 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o processo ao gabinete jurídico, para emitir parecer sobre o assunto. ==========

036 – 360/344/352.04 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de constituição de propriedade horizontal – Alteração - Ratificação ==========

========== Para efeitos de ratificação, presente à reunião o Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, datado de 29 de Julho, último, onde autorizou a alteração à certidão de propriedade horizontal, do edifício sito na Av. 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta de Moimenta da Beira, pertencente ao Senhor MANUEL LUCENA. ----------

----- O processo foi, previamente, submetido à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, tendo a mesma prestado a informação n.º 170-RJ/DPOM/2010, datada de 29 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artigo 68º., Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o referido despacho. ==========

037 – 360/347/5.10 – OBRAS PARTICULARES – Destaque de parcela – Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL SALGUEIRO DA MRIANA, presente à reunião um pedido de emissão de uma certidão de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1.430m^2, de um prédio com a área total de 6.263m^2, sito no lugar denominado Abrunhais, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 168-RJ/DPOM/2010, datada de 27 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão em conformidade. =======

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Habitação"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

038 – 370/388/000 – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO (SOLARH) ========== Oriundo do Técnico Superior, Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP35/DOM/2010, datada de 28 de Julho, último, referente ao processo de ANTÓNIO SOBRAL, com o seguinte teor: --------- *"Tendo sido solicitado pelo IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana) um documento comprovativo da aprovação pela Câmara Municipal do Orçamento das Obras a efectuar pelo candidato na sua Moradia, anexa-se o respectivo processo.* ---------- *O candidato ao programa SOLARH apresenta um Orçamento de obras a levar a efeito no valor de 8.612,50 (oito mil e seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos) com IVA."* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento supra referenciado, que deverá ser remetido ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para os fins convenientes. ==========

"Educação"

039 - 710/999/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Comunicação da deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 21, datado de 30 de Junho, último, acompanhado do ponto da acta - parte respectiva -, referente à deliberação tomada em sessão ordinária, realizada na mesma data, referente à aprovação dos Estatutos da Fundação Aquilino Ribeiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

040 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO - Reordenamento da Rede Escolar – Encerramento de escolas ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo dos encarregados de educação dos alunos da Escola do 1.º ciclo e Jardim de Infância de Vilar, presente à reunião um abaixo-assinado, datado de 25 de Julho, último, onde manifestam preocupação pelo encerramento das escolas na referida localidade. ----------

DELIBERAÇÃO: Após profunda discussão do assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na justificação que segue, e os votos contra dos Vereadores da Coligação PSD/PP, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, estes com base na declaração que a seguir também se transcreve, sustentar a posição já assumida pelo seu Presidente, no sentido do encerramento das escolas com menos de dez alunos, sendo concretamente os casos das escolas de Castelo, Sanfins e Vilar. ----------

---------- JUSTIFICAÇÃO DA POSIÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PELO PS ----------

----- "Apesar da maior compreensão que temos quanto às preocupações manifestadas na exposição, a verdade é que o número de alunos, inferior a dez, desaconselha totalmente a manutenção, em funcionamento, da escola EB1 do Vilar. ----------

----- O que nos preocupa em primeiro lugar é colocar à disposição de todos os alunos as mesmas condições de ensino e de aprendizagem. Isso não se faz, também do nosso ponto de vista, mantendo alunos isolados e em turmas onde partilhem os quatro anos de escolaridade. ----------

----- Apesar do acordo assinado entre a Associação Nacional de Municípios e o Ministério da Educação prever a possibilidade de encerramento das EB1 com menos de 21 alunos, entendemos admitir apenas o encerramento das escolas com menos de 10 alunos, tentando acolher os alunos das escolas a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

encerrar, Castelo, Sanfins e Vilar em escolas que, sendo próximas, possam proporcionar boas condições de aprendizagem aos alunos, e beneficiar do aumento do número de alunos, permitindo a sua manutenção por, pelo menos, mais algum tempo. ----------

----- *Sendo este o nosso objectivo, a Câmara Municipal tentará, junto dos encarregados de educação e dos demais responsáveis, chegar a um acordo que possa beneficiar, tanto quanto possível, todas as partes.* ----------

----- *O que é certo é que todos os alunos terão adequadas condições, nas escolas que vierem a frequentar, quer em termos de transportes, segurança e refeições, quer em termos de condições físicas dos estabelecimentos escolares."* ----------

-------- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PSD/PP --------

----- *"Tomámos conhecimento dos "Abaixo-Assinados" oriundos das freguesia de Vilar e de Baldos, e queremos solidarizar-nos com as posições legítimas reivindicações, aí subjacentes, pois também nós somos contra o encerramento de novas escolas do 1.º CEB, enquanto não forem construídos os novos Centro Escolares, conforme acordado com as populações.* ----------

----- *As crianças irão ser deslocadas para escolas que não dispõem de melhores condições, com o argumento de que se pretende combater o isolamento e o insucesso escolar, escamoteando a verdadeira razão política de fundo, que sabemos ser de ordem economicista, pois até hoje ainda ninguém conseguiu demonstrar de forma inequívoca, que um ensino massificado é mais propício à aprendizagem do que um ensino individualizado e que a tão propalada socialização das crianças deslocadas favorece a sua integração, sobretudo quando se trata de crianças de tenra idade que são desenraizadas das suas famílias e da sua comunidade, que se vêem limitadas, inclusive, no acompanhamento, na participação e no envolvimento direto nas atividades educativas, provocando, frequentemente, o seu desinteresse e afastamento do processo educativo dos seus educandos.* ---------

----- *Entendemos que este processo representa mais um ataque brutal a territórios deprimidos, mais uma "machadada" no já moribundo mundo rural, um atentado claro e desastroso contra o esforço que tem vindo a ser levado a cabo, localmente, pelos Municípios, no sentido da revitalização, preservação e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

defesa desse mundo rural. ----------

----- *Queremos, finalmente, manifestar o nosso desagrado e deixar o nosso veemente protesto, contra o Executivo Municipal do PS, relativamente à forma como conduziu este processo, tomando e assumindo posições unilaterais, contrárias à vontade das populações, numa estreita e obediente colaboração com a política governamental, sem permitir uma análise, discussão e tomada de posição coerente e consistente, com os compromissos assumidos com as populações, aos restantes Vereadores da coligação do PPD/PSD-CDS/PP, democraticamente eleitos pelo povo, num lamentável desrespeito pelo próprio órgão autárquico."* ==========

041 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO - Reordenamento da Rede Escolar – Encerramento de escolas ==========

========== Oriundo dos encarregados de educação dos alunos residentes na localidade de Vilar, presente à reunião uma exposição, datada de 30 de Junho, último, a manifestar preocupação relativamente ao encerramento das escolas naquela localidade, solicitando adequadas condições do equipamento escolar nas escolas de acolhimento e transporte escolar dos seus educandos, com horários admissíveis, acompanhamento por pessoa responsável e em condições de segurança. ----------

DELIBERAÇÃO: Após profunda discussão do assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na justificação que segue, e os votos contra dos Vereadores da Coligação PSD/PP, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, estes com base na declaração que a seguir também se transcreve, sustentar a posição já assumida pelo seu Presidente, no sentido do encerramento das escolas com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

menos de dez alunos, sendo concretamente os casos das escolas de Castelo, Sanfins e Vilar. ----------

---------- JUSTIFICAÇÃO DA POSIÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PELO PS ----------

----- "Apesar da maior compreensão que temos quanto às preocupações manifestadas na exposição, a verdade é que o número de alunos, inferior a dez, desaconselha totalmente a manutenção, em funcionamento, da escola EB1 do Vilar. ----------

----- O que nos preocupa em primeiro lugar é colocar à disposição de todos os alunos as mesmas condições de ensino e de aprendizagem. Isso não se faz, também do nosso ponto de vista, mantendo alunos isolados e em turmas onde partilhem os quatro anos de escolaridade. ----------

----- Apesar do acordo assinado entre a Associação Nacional de Municípios e o Ministério da Educação prever a possibilidade de encerramento das EB1 com menos de 21 alunos, entendemos admitir apenas o encerramento das escolas com menos de 10 alunos, tentando acolher os alunos das escolas a encerrar, Castelo, Sanfins e Vilar em escolas que, sendo próximas, possam proporcionar boas condições de aprendizagem aos alunos, e beneficiar do aumento do número de alunos, permitindo a sua manutenção por, pelo menos, mais algum tempo. ----------

----- Sendo este o nosso objectivo, a Câmara Municipal tentará, junto dos encarregados de educação e dos demais responsáveis, chegar a um acordo que possa beneficiar, tanto quanto possível, todas as partes. ----------

----- O que é certo é que todos os alunos terão adequadas condições, nas escolas que vierem a frequentar, quer em termos de transportes, segurança e refeições, quer em termos de condições físicas dos estabelecimentos escolares." ----------

-------- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PSD/PP --------

----- "Tomámos conhecimento dos "Abaixo-Assinados" oriundos das freguesia de Vilar e de Baldos, e queremos solidarizar-nos com as posições legítimas reivindicações, aí subjacentes, pois também nós somos contra o encerramento de novas escolas do 1.º CEB, enquanto não forem construídos os novos Centro Escolares, conforme acordado com as populações. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- As crianças irão ser deslocadas para escolas que não dispõem de melhores condições, com o argumento de que se pretende combater o isolamento e o insucesso escolar, escamoteando a verdadeira razão política de fundo, que sabemos ser de ordem economicista, pois até hoje ainda ninguém conseguiu demonstrar de forma inequívoca, que um ensino massificado é mais propício à aprendizagem do que um ensino individualizado e que a tão propalada socialização das crianças deslocadas favorece a sua integração, sobretudo quando se trata de crianças de tenra idade que são desenraizadas das suas famílias e da sua comunidade, que se vêem limitadas, inclusive, no acompanhamento, na participação e no envolvimento direto nas atividades educativas, provocando, frequentemente, o seu desinteresse e afastamento do processo educativo dos seus educandos. ---------

----- Entendemos que este processo representa mais um ataque brutal a territórios deprimidos, mais uma "machadada" no já moribundo mundo rural, um atentado claro e desastroso contra o esforço que tem vindo a ser levado a cabo, localmente, pelos Municípios, no sentido da revitalização, preservação e defesa desse mundo rural. ----------

----- Queremos, finalmente, manifestar o nosso desagrado e deixar o nosso veemente protesto, contra o Executivo Municipal do PS, relativamente à forma como conduziu este processo, tomando e assumindo posições unilaterais, contrárias à vontade das populações, numa estreita e obediente colaboração com a política governamental, sem permitir uma análise, discussão e tomada de posição coerente e consistente, com os compromissos assumidos com as populações, aos restantes Vereadores da coligação do PPD/PSD-CDS/PP, democraticamente eleitos pelo povo, num lamentável desrespeito pelo próprio órgão autárquico." **==========**

042 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO - Reordenamento da Rede Escolar – Encerramento de escolas ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Baldos, presente à reunião o oficio com a referência n.º 4, datado de 1 de Julho, último, acompanhado de um baixo assinado dos encarregados de educação dos alunos que frequentam a escola do 1.º ciclo do ensino

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

básico, da referida freguesia, a manifestar preocupação relativamente ao encerramento da escola. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Baldos que não está, neste momento, a ser equacionada a hipótese de encerramento da EB1 de Baldos. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 14H20. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,